



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª Região
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO ANUAL DO SETOR JURÍDICO - CRPMT

MARÇO/2026



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

- 1.1. Contexto Institucional
- 1.2. Missão da Assessoria Jurídica
- 1.3. Objetivos do Relatório

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM 2025

- 2.1. Emissão de Pareceres Jurídicos
 - 2.1.1. Pareceres Relacionados a Contratações e Licitações
 - 2.1.2. Pareceres sobre Gestão de Pessoas e Cargos
 - 2.1.3. Pareceres sobre Registro Profissional e Ética
 - 2.1.4. Pareceres sobre Patrimônio e Infraestrutura
 - 2.1.5. Pareceres sobre Normativas Internas e Regulamentos
- 2.2. Suporte a Demandas Administrativas e Elaboração de Portarias
 - 2.2.1. Gestão de Pessoas e Estrutura Organizacional
 - 2.2.2. Contratações e Serviços Administrativos
 - 2.2.3. Representações Institucionais e Comissões
 - 2.2.4. Normativas e Regimentos Internos
- 2.3. Participação em Sessões Plenárias
- 2.4. Participação em Reuniões de Diretoria
- 2.5. Atuação na Comissão de Orientação e Ética (COE)
- 2.6. Acordos Realizados e Recuperação de Créditos
- 2.7. Atividades Estratégicas e Suporte Multissetorial
 - 2.7.1. GT para Escolha da Nova Sede
 - 2.7.2. Processo de Inexigibilidade para Aquisição da Nova Sede
 - 2.7.3. Suporte à Comissão Regional Eleitoral (CRE)
 - 2.7.4. Suporte à Equipe de Licitação
 - 2.7.5. Distribuição e Manifestações em Execuções em Andamento
 - 2.7.6. Retirada de Dúvidas e Consultoria Interna
 - 2.7.7. Atuação como Suporte a Comissões Diversas

3. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES

- 3.1. Volume de Atividades
- 3.2. Impacto e Relevância dos Pareceres Jurídicos



3.3. Eficiência na Gestão de Demandas Administrativas

3.4. Contribuição para a Governança e Transparência

3.5. Recuperação de Créditos e Saúde Financeira

3.6. Atuação Estratégica e Mitigação de Riscos

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP18-MT) ao longo do ano de 2025. Este documento visa consolidar, de forma didática, clara e objetiva, o panorama das ações jurídicas empreendidas, destacando a contribuição estratégica e operacional para a gestão do Conselho. A atuação da Assessoria Jurídica é pautada pela legalidade, transparência e eficiência, buscando sempre resguardar os interesses do CRP18-MT e garantir a conformidade de suas ações com a legislação vigente.

1.1. Contexto Institucional

O CRP18-MT, enquanto autarquia federal, possui a missão de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de psicólogo em sua jurisdição, zelando pela ética e qualidade dos serviços prestados à sociedade. Nesse contexto, a Assessoria Jurídica desempenha um papel fundamental, atuando como pilar de sustentação para todas as decisões e processos administrativos, garantindo que as deliberações do Plenário e da Diretoria estejam em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente com as normas que regem as autarquias federais e os conselhos de fiscalização profissional.

O ano de 2025 foi marcado por uma série de desafios e avanços para o CRP18-MT, incluindo a busca por uma nova sede, a gestão de processos eleitorais, a revisão de normativas internas e a contínua fiscalização do exercício profissional. Em todas essas frentes, a Assessoria Jurídica esteve presente, oferecendo suporte técnico-jurídico essencial para a tomada de decisões e a execução das políticas do Conselho.

1.2. Missão da Assessoria Jurídica

A missão da Assessoria Jurídica do CRP18-MT é prover consultoria e assessoria jurídica de excelência, garantindo a segurança jurídica dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Conselho em todas as esferas e a promoção da conformidade legal. Isso inclui a emissão de pareceres, a elaboração de minutas de documentos, o acompanhamento de processos judiciais e administrativos, e o suporte contínuo aos diversos setores e comissões do CRP18-MT. A equipe jurídica atua proativamente na prevenção de litígios e na resolução consensual de conflitos, contribuindo para a boa gestão pública e a proteção do patrimônio institucional.

1.3. Objetivos do Relatório

Os objetivos deste relatório são:

1. Apresentar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica no ano de 2025.
2. Quantificar e qualificar a produção jurídica, demonstrando o volume e a complexidade das demandas atendidas.
3. Evidenciar a relevância da atuação jurídica para a consecução dos objetivos estratégicos do CRP18-MT.
4. Servir como instrumento de transparência e prestação de contas à Diretoria, ao Plenário e à sociedade.



5. Subsidiar o planejamento das futuras ações da Assessoria Jurídica, identificando áreas de aprimoramento e novas demandas.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM 2025

O ano de 2025 foi de intensa atividade para a Assessoria Jurídica do CRP18-MT, que atuou em diversas frentes para garantir a legalidade e a eficiência dos processos do Conselho. As atividades podem ser categorizadas em emissão de pareceres, suporte a demandas administrativas e elaboração de portarias, participação em reuniões e sessões, atuação em comissões, acordos realizados e atividades estratégicas.

2.1. Emissão de Pareceres Jurídicos

A emissão de pareceres jurídicos constitui uma das principais atribuições da Assessoria, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisões da Gerência, Coordenação Administrativo-Financeira, Assessoria de Gestão de Pessoas e Diretoria. **Em 2025, foram emitidos 32 pareceres, abordando temas variados e de grande relevância para a gestão do Conselho.** Cada parecer representa uma análise aprofundada de questões legais, com o objetivo de orientar a administração e mitigar riscos jurídicos.

2.1.1. Pareceres Relacionados a Contratações e Licitações

Nesta categoria, a Assessoria Jurídica desempenhou um papel crucial na garantia da conformidade dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como na gestão de contratos. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) trouxe significativas mudanças, exigindo uma adaptação constante e um rigoroso controle jurídico. Os pareceres emitidos nesta área foram essenciais para a segurança jurídica das operações do CRP18-MT.

- 002/2025 (07/01) - Contratação Emergencial de Engenheiro/Arquiteto (Laudo Sede) - Gerência: Orientou sobre a legalidade e os procedimentos para contratação emergencial, visando a obtenção de laudo técnico para a sede, um passo fundamental para a segurança e adequação das instalações.
- 004/2025 (17/01) - Orientações sobre Condução de Contratação Direta (Lei 14.133) - Gerência: Forneceu diretrizes claras sobre a aplicação da nova Lei de Licitações em casos de contratação direta, assegurando a observância dos princípios da administração pública.
- 005/2025 (23/01) - Aditivo Contratual (Prorrogação e Reajuste - Empresa Implanta) - Gerência do CRP18: Analisou a viabilidade jurídica de prorrogação e reajuste de contrato, garantindo a manutenção da prestação de serviços essenciais e a adequação às cláusulas contratuais e legais.
- 006/2025 (28/01) - Renovação de Contrato - Banco de Preços (Inexigibilidade) - Coord. Adm-Fin: Avaliou a possibilidade de renovação de contrato por inexigibilidade, fundamentando a decisão na legislação pertinente e na singularidade do serviço.
- 008/2025 (06/03) - Minuta de Contrato de Digitalização de Documentos (Empresa Arquivar) - Gerência CRP18/MT: Revisou e aprovou a minuta de contrato para digitalização de documentos, assegurando a proteção de dados e a conformidade com as normas de arquivo e gestão documental.



- 010/2025 (16/03) - Prorrogação e Reajuste (Newline Sistema de Segurança) - Gerência do CRP18: Parecer similar ao 005/2025, focado na prorrogação e reajuste de contrato de serviços de segurança, vital para a proteção do patrimônio do Conselho.
- 017/2025 (20/08) - Prorrogação Contratual (Evolue Medicina do Trabalho) - Coord. Adm-Fin: Analisou a prorrogação de contrato de serviços de medicina do trabalho, garantindo a continuidade da assistência à saúde dos colaboradores.
- 019/2025 (03/09) - Prorrogação Contratual (Rossini & Pinheiro - Assessoria Contábil) - Coord. Adm-Fin: Parecer sobre a prorrogação de contrato de assessoria contábil, serviço essencial para a gestão financeira e fiscal do CRP18-MT.
- 020/2025 (17/09) - Prorrogação Contratual (Boa Safra Turismo - Agência de Viagens) - Coord. Adm-Fin: Avaliou a prorrogação de contrato com agência de viagens, garantindo a logística de deslocamento para as atividades do Conselho.
- 021/2025 (17/09) - Prorrogação Contratual (Bizneo Solutions SL) - Coord. Adm-Fin: Parecer sobre a prorrogação de contrato de soluções tecnológicas, fundamental para a infraestrutura digital do CRP18-MT.
- 022/2025 (08/10) - Aditivo para Ampliação de Contas de E-mail (Netexperts/Google) - Coord. Adm-Fin: Analisou a legalidade de aditivo para ampliação de serviços de e-mail, garantindo a comunicação interna e externa do Conselho.
- 024/2025 (08/10) - Contratação de Planejamento Estratégico (Inexigibilidade) - Coord. Adm-Fin: Orientou sobre a contratação por inexigibilidade de empresa para planejamento estratégico, destacando a importância da expertise para o desenvolvimento institucional.
- 027/2025 (15/10) - Custeio de Coffee Break em Reuniões Plenárias - Coord. Adm-Fin: Analisou a legalidade do custeio de coffee breaks, garantindo a adequação das despesas com a finalidade institucional.
- 029/2025 (17/10) - Proposta de Contratação de Seguro de Vida em Grupo - Coord. Adm-Fin: Avaliou a proposta de seguro de vida em grupo, visando a proteção e valorização dos colaboradores do Conselho.
- 030/2025 (07/11) - Confecção e Distribuição de Agendas Institucionais - Coord. Adm-Fin: Parecer sobre a confecção e distribuição de agendas, um item de comunicação e relacionamento institucional.

2.1.2. Pareceres sobre Gestão de Pessoas e Cargos

A gestão de pessoas em uma autarquia federal exige atenção especial à legislação trabalhista e administrativa. A Assessoria Jurídica forneceu orientações cruciais para a adequação das práticas de recursos humanos do CRP18-MT.

- 005/2025 (14/02) - Aplicação do PCCS (Tempo de Serviço Anterior à Criação) - Gerência CRP18/MT: Analisou a aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) considerando o tempo de serviço anterior à sua criação, garantindo a justa progressão funcional dos empregados.
- 007/2025 (24/02) - Extinção de Cargo (Aux. de Serviços Gerais) e Redimensionamento - Asses. Gestão Pessoas: Orientou sobre os procedimentos legais para a extinção de cargo e o redimensionamento da força de trabalho, visando a otimização dos recursos humanos.



- 011/2025 (24/03) - Alteração de Nomenclatura de Cargo (Assessora para Assistente) - Gerência do CRP18/MT: Parecer sobre a alteração de nomenclatura de cargo, assegurando a adequação às descrições de função e à estrutura organizacional.
- 018/2025 (03/09) - Atribuições do Cargo de Agente de Contratação - Asses. Gestão Pessoas: Detalhou as atribuições do cargo de Agente de Contratação, conforme a nova Lei de Licitações, garantindo a correta designação e responsabilidades.
- 028/2025 (15/10) - Criação do Cargo de ARIG (Relações Inst. e Gov.) - Gerência do CRP18/MT: Analisou a viabilidade jurídica para a criação do cargo de Assessor de Relações Institucionais e Governamentais (ARIG), fundamental para o fortalecimento das relações externas do Conselho.
- 032/2025 (18/11) - Afastamento por Incapacidade Temporária (Marilene Lopes) - Gerência do CRP18/MT: Orientou sobre os procedimentos legais para afastamento de empregado por incapacidade temporária, garantindo os direitos do trabalhador e a conformidade com a legislação previdenciária e trabalhista.

2.1.3. Pareceres sobre Registro Profissional e Ética

A fiscalização do exercício profissional e a garantia da ética são pilares da atuação do CRP18-MT. A Assessoria Jurídica atuou na análise de casos complexos relacionados ao registro profissional, especialmente em situações de suspeita de fraude.

- 003/2025 (17/01) - Registro Profissional - Suspeita de Diploma Falso (Adriana Carneiro) - Gerência: Parecer sobre a conduta a ser adotada em caso de suspeita de diploma falso, visando a proteção da profissão e a segurança da sociedade.
- 013/2025 (04/07) - Registro Profissional - Suspeita de Diploma Falso (Sergio Felipe) - Gerência: Similar ao parecer 003/2025, reforçando a atuação do Conselho na coibição de fraudes.
- 014/2025 (04/07) - Registro Profissional - Deferimento (Claudia Raquel) - Gerência: Parecer favorável ao deferimento de registro profissional, após análise da documentação e conformidade com os requisitos legais.
- 016/2025 (04/07) - Registro Profissional - Suspeita de Diploma Falso (Rozangela) - Gerência: Mais um parecer sobre suspeita de diploma falso, demonstrando a recorrência e a importância da atuação jurídica nesta área.

2.1.4. Pareceres sobre Patrimônio e Infraestrutura

A gestão do patrimônio do Conselho é uma responsabilidade que exige rigor jurídico, especialmente em processos de aquisição de bens imóveis.

- 012/2025 (20/05) - Aquisição de Imóvel por Inexigibilidade de Licitação - Gerência do CRP18/MT: Parecer fundamental para a aquisição da nova sede, orientando sobre a legalidade do processo de inexigibilidade, considerando as particularidades e a relevância estratégica do imóvel.

2.1.5. Pareceres sobre Normativas Internas e Regulamentos

A Assessoria Jurídica também atuou na análise de requerimentos e na revisão de normativas internas, garantindo a adequação e a atualização dos regulamentos do Conselho.

- 006/2025 (14/02) - Requerimento de Reconhecimento de Prescrição de Anuidades (Ivania) - Gerência CRP18/MT: Analisou o requerimento de reconhecimento de



prescrição de anuidades, orientando sobre os prazos legais e a correta aplicação da norma.

- 025/2025 (24/10) - Execução Voluntária de Trabalho Artístico por Estagiário - Diretoria do CRP-18: Parecer sobre a legalidade e as implicações da execução voluntária de trabalho artístico por estagiário, garantindo a conformidade com a Lei do Estágio e a proteção dos direitos do estagiário.

2.2. Suporte a Demandas Administrativas e Elaboração de Portarias

Além dos pareceres, a Assessoria Jurídica prestou suporte contínuo às diversas áreas do CRP18-MT na elaboração de documentos administrativos, especialmente portarias, que formalizam decisões e nomeações. Este trabalho é essencial para a organização interna e a publicidade dos atos do Conselho. As demandas foram originadas de diversas fontes, como a Diretoria e as Sessões Plenárias, e foram atendidas conforme ordem cronológica, respeitadas demandas urgentes e o prazo normativo para atendimento de demandas 029-2024.

2.2.1. Gestão de Pessoas e Estrutura Organizacional

A Assessoria Jurídica foi responsável pela análise e elaboração de portarias e pareceres relacionados à estrutura de cargos e à gestão de pessoal, garantindo a conformidade com as normas internas e a legislação trabalhista e administrativa.

- Portaria - Alteração do PCCS - Entregue 20/10/2025: Análise e adequação da portaria de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, refletindo deliberações plenárias e garantindo a correta aplicação das normas de pessoal.
- Parecer sobre criação do cargo ARIG - Entregue 25/10/2025: Análise da viabilidade jurídica, financeira e de gestão para a criação do cargo de Assessor de Relações Institucionais e Governamentais, um passo estratégico para o Conselho.
- Análise Jurídica para Contratação de Motorista - Entregue 20/10/2025: Avaliação dos requisitos legais e procedimentos para a contratação de motorista, assegurando a conformidade com as normas de pessoal.
- Portaria - Férias Gerência (02/12 a 20/12) - Entregue 18/10/2025: Elaboração da portaria de concessão de férias e designação de substituto, garantindo a continuidade das atividades gerenciais.
- Portaria - Criação do Cargo de Assessor de Relações Institucionais e Governamentais (ARIG) - Entregue 03/11/2025: Formalização da criação do cargo, após o parecer de viabilidade, consolidando a estrutura organizacional.
- Portaria - Nomeação da Gerência para Emissão de Certificado Digital - Pendente: Demanda em andamento para formalizar a nomeação da gerência para emissão de certificado digital, essencial para a segurança e validade de atos eletrônicos.

2.2.2. Contratações e Serviços Administrativos

O suporte jurídico em contratações e serviços administrativos é vital para a operação diária do CRP18-MT, abrangendo desde a aquisição de bens até a contratação de serviços essenciais.

- Análise Jurídica para Contratação de Seguro de Vida - Entregue 20/10/2025: Avaliação da proposta e dos termos legais para a contratação de seguro de vida para a equipe, visando o bem-estar dos colaboradores.



- Análise Jurídica para Contratação de *Coffee Break* (10-12/2025) - Entregue 20/10/2025: Análise da legalidade e adequação das despesas com *coffee breaks* para reuniões, garantindo a conformidade com as normas de custeio.
- Análise Jurídica Contratação de Planejamento Estratégico (2026-2028) - Entregue 24/10/2025: Avaliação dos termos para a contratação de empresa especializada em planejamento estratégico, fundamental para a definição das diretrizes futuras do Conselho.
- Análise Jurídica/Termo de doação de serviço de pintura - Entregue 18/10/2025: Análise da legalidade e formalização do termo de doação de serviço, garantindo a transparência e a conformidade.
- Parecer Jurídico Planejamento e Confecção de Agendas 2026 - Entregue 08/11/2025: Orientação sobre os aspectos legais do planejamento e confecção de agendas institucionais para o ano seguinte.

2.2.3. Representações Institucionais e Comissões

A Assessoria Jurídica também atuou na formalização da participação do CRP18-MT em diversos conselhos e comissões, bem como na criação e recomposição de comissões internas, essenciais para a atuação do Conselho em diversas áreas temáticas.

- Portaria - Nomeação em Comissão de Psicologia e Diversidade - Entregue 28/10/2025: Formalização da nomeação de membros para comissão temática, fortalecendo a atuação do Conselho em pautas relevantes.
- Portaria - Representação Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá - Entregue 13/10/2025: Formalização da representação do CRP18-MT em conselho municipal, ampliando a participação social do Conselho.
- Portaria - Composição Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis - Entregue 18/10/2025: Formalização da composição de representação em conselho de saúde, reforçando a atuação da psicologia na saúde pública.
- Portaria - Substituição de Representantes em GTs de APAF/CFP - Entregue 18/10/2025: Formalização de substituições em Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Psicologia, garantindo a continuidade da participação do CRP18-MT em discussões nacionais.
- Portaria - Criação de GT sobre Psicologia e Pessoas com Deficiência - Entregue 18/10/2025: Formalização da criação de um Grupo de Trabalho específico, demonstrando o compromisso do Conselho com a inclusão e a diversidade.
- Portaria - Criação da Comissão Interna da Comunicação - Entregue 18/10/2025: Formalização da criação de comissão interna, visando aprimorar a comunicação institucional do CRP18-MT.
- Portaria Criação da Comissão de Patrimônio - Demanda em andamento para formalizar a criação da Comissão de Patrimônio, essencial para a gestão e fiscalização dos bens do Conselho.
- Integrantes para compor Grupo de Trabalho (GT) Psicologia e Pessoas com Deficiência: Demanda em andamento para formalizar a nomeação dos integrantes do GT, após sua criação.



2.2.4. Normativas e Regimentos Internos

A revisão e atualização de normativas internas são cruciais para a modernização e eficiência da gestão do Conselho.

- Minuta Edital de Ingresso em Comissões Temática: Elaboração e revisão da minuta de edital, garantindo a transparência e a legalidade no processo de seleção de membros para comissões.
- Parecer Jurídico Minuta Regimento Interno: Análise jurídica da minuta do Regimento Interno, assegurando sua conformidade com a legislação e as normas do CFP, com a urgência necessária para sua aprovação.

2.3. Participação em Sessões Plenárias

A Assessoria Jurídica participou ativamente de 12 Sessões Plenárias Ordinárias ao longo de 2025. A presença nessas sessões é fundamental para oferecer suporte jurídico em tempo real às deliberações do Plenário, esclarecendo dúvidas, orientando sobre procedimentos e garantindo que as decisões tomadas estejam em conformidade com a legislação e o regimento interno. A atuação da Assessoria Jurídica nas plenárias contribui diretamente para a segurança jurídica dos atos do Conselho e para a qualidade das decisões que impactam a categoria e a sociedade.

- 202ª Sessão Plenária Ordinária - 17/01/2025
- 205ª Sessão Plenária Ordinária - 17/02/2025
- 206ª Sessão Plenária Ordinária - 17/03/2025
- 208ª Sessão Plenária Ordinária - 28/04/2025
- 210ª Sessão Plenária Ordinária - 19/05/2025
- 212ª Sessão Plenária Ordinária - 16/06/2025
- 213ª Sessão Plenária Ordinária - 21/07/2025
- 216ª Sessão Plenária Ordinária - 18/08/2025
- 220ª Sessão Plenária Ordinária - 27/09/2025
- 221ª Sessão Plenária Ordinária - 18/10/2025
- 222ª Sessão Plenária Ordinária - 08/11/2025
- 224ª Sessão Plenária Ordinária - 06/12/2025

2.4. Participação em Reuniões de Diretoria

A Assessoria Jurídica esteve presente em 26 Reuniões de Diretoria em 2025, abrangendo as 60ª a 71ª Diretorias (V Plenário), 72ª a 77ª Diretorias (V Plenário Diretoria nova) e 78ª a 85ª Diretorias (VI Plenário). A participação nessas reuniões foi estratégica para a Assessoria Jurídica, pois permite um acompanhamento próximo das decisões executivas e a oferta de consultoria jurídica preventiva. A presença constante garante que as ações da Diretoria estejam alinhadas com as diretrizes legais e estatutárias, minimizando riscos e otimizando a gestão do Conselho. A transição entre as plenárias (V e VI) também demandou um acompanhamento jurídico cuidadoso para garantir a continuidade administrativa.



- 60ª a 71ª Diretoria (V Plenário – Diretoria antiga) - Janeiro a junho: Acompanhamento das decisões da diretoria anterior, garantindo a transição e a continuidade administrativa.
- 72ª a 77ª Diretoria (V Plenário – Diretoria nova) - Junho a setembro: Suporte à nova composição da diretoria, orientando sobre os procedimentos e responsabilidades.
- 78ª a 85ª Diretoria (VI Plenário) - Outubro a dezembro: Acompanhamento das últimas reuniões do ano, consolidando as ações e preparando o terreno para o próximo exercício.

2.5. Atuação na Comissão de Orientação e Ética (COE)

A Assessoria Jurídica desempenhou um papel fundamental nas 8 Sessões da Comissão de Orientação e Ética (COE) realizadas em 2025, participando ativamente do julgamento de diversos processos éticos. A presença dos assessores jurídicos Oswaldo Santos, Vinicius de Moraes Arantes e também da estagiária de Direito Agnis Jayanne Vieira da Mata foi crucial para garantir o devido processo legal, a aplicação correta das normas éticas e disciplinares, e a segurança jurídica das decisões da COE. A atuação da Assessoria Jurídica na COE é vital para a manutenção da integridade da profissão e a proteção da sociedade.

- 203ª Extraordinária (27/01/2025) - Processos 11/2020 e 02/2021: Suporte jurídico no julgamento de processos éticos, garantindo a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 204ª Extraordinária (10/02/2025) - Processo 03/2021: Atuação na análise e deliberação de processo ético, assegurando a correta aplicação do Código de Ética Profissional.
- 209ª Extraordinária (05/05/2025) - Processos 001-2021 e 014-2020: Participação em sessões de julgamento, contribuindo para a fundamentação jurídica das decisões.
- 214ª Extraordinária (04/08/2025) - Processos 003-2020 e 018-2021: Participação em sessões de julgamento, contribuindo para a fundamentação jurídica das decisões.
- 215ª Ordinária (11/08/2025) - Processo 020-2021: Suporte em sessão ordinária, garantindo a celeridade e a justiça nos julgamentos.
- 218ª Extraordinária (08/09/2025) - Processos 016-2019 e 005: Continuidade do trabalho em processos éticos, com foco na resolução de casos pendentes.
- 219ª Extraordinária (15/09/2025) - Processos 009-2021 e 003-2022: Atuação em mais uma sessão extraordinária, reforçando o compromisso com a ética profissional.
- 223ª Ordinária (10/11/2025) - Processos 001-2025, 014-2023 e 004-2025: Participação em sessão ordinária, julgando processos recentes e contribuindo para a atualização da jurisprudência ética do Conselho.

2.6. Acordos Realizados e Recuperação de Créditos

A Assessoria Jurídica teve um papel ativo na recuperação de créditos do CRP18-MT, por meio da negociação e formalização de acordos. Em 2025, foram realizados acordos com 13 profissionais, totalizando o valor de R\$ 61.196,30. Essa atuação é fundamental para a saúde financeira do Conselho, permitindo a arrecadação de valores devidos e a regularização da situação de profissionais, muitas vezes evitando a judicialização e otimizando os recursos do Conselho.



Nome da Profissional	Valor do Acordo
Adriana Pontes Pereira	R\$ 8.133,90
Agda Elice Machado Fernandes	R\$ 3.041,40
Airan Carla Gomes da Silva	R\$ 5.404,80
Anny Ellem Nunes da Cunha Bastos	R\$ 4.958,50
Claudia Aparecida Cruz Silva	R\$ 2.271,90
Ivânia Mara da Fonseca Silveira	R\$ 4.280,50
Jemima Oliveira de Freitas Souza	R\$ 6.270,00
Laura Rosa de Moraes Silva	R\$ 6.660,00
Manoel Rodrigues Leite	R\$ 4.280,50
Mayara de Arruda e Silva	R\$ 4.910,00
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	R\$ 1.940,80
Thereza Erika Sousa Lopes	R\$ 4.039,80
Viviane Carla de Arruda Oliveira	R\$ 4.404,20
Total	R\$ 61.196,30

2.7. Atividades Estratégicas e Suporte Multissetorial

Além das atividades rotineiras, a Assessoria Jurídica esteve envolvida em projetos estratégicos e ofereceu suporte contínuo a diversas áreas do Conselho, demonstrando sua versatilidade e importância para a gestão global do CRP18-MT.

2.7.1. GT para Escolha da Nova Sede

A Assessoria Jurídica participou ativamente do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela escolha da nova sede do CRP18-MT. Esta participação foi crucial para orientar sobre os aspectos legais envolvidos na prospecção e avaliação de imóveis, garantindo que todas as etapas do processo estivessem em conformidade com a legislação aplicável a autarquias federais, desde a análise de zoneamento até as condições de habitabilidade e acessibilidade.



A busca por uma nova sede representou um investimento significativo e estratégico para o Conselho, e o suporte jurídico foi essencial para mitigar riscos e assegurar a melhor decisão.

2.7.2. Processo de Inexigibilidade para Aquisição da Nova Sede

Complementando a atuação no GT, a Assessoria Jurídica conduziu o processo de inexigibilidade para a aquisição da nova sede do CRP18-MT. Este processo, complexo por natureza, exigiu uma análise aprofundada da legislação de licitações e contratos, especialmente a Lei nº 14.133/2021, para justificar a inviabilidade de competição e garantir a legalidade da aquisição direta. A expertise jurídica foi determinante para a elaboração dos documentos necessários, a fundamentação da decisão e a aprovação do processo, permitindo que o Conselho avançasse na concretização de um projeto de grande envergadura.

2.7.3. Suporte à Comissão Regional Eleitoral (CRE)

Em 2025, a Assessoria Jurídica do CRP18-MT desempenhou um papel crucial no suporte à Comissão Regional Eleitoral (CRE), garantindo a legalidade e a transparência do pleito. A atuação foi abrangente e estratégica, conforme detalhado a seguir:

- **Suporte Normativo:** A Assessoria Jurídica forneceu orientação técnica especializada na elaboração de editais, comunicados e ofícios, que são documentos essenciais para a condução do processo eleitoral. Além disso, sanou dúvidas operacionais sobre o Regimento Eleitoral, garantindo que todas as ações da CRE estivessem em estrita conformidade com as normas vigentes.
- **Gestão de Prazos:** O auxílio na gestão de prazos foi fundamental para o cumprimento do cronograma estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Isso incluiu a revisão e aprovação da publicação de convocações e a formalização da composição da CRE via portaria, evitando atrasos e garantindo a validade de todas as etapas do processo.
- **Segurança Jurídica:** A análise de processos e a emissão de pareceres jurídicos foram pilares para fundamentar as decisões da comissão, mitigando riscos de nulidades e questionamentos futuros. A Assessoria Jurídica atuou preventivamente, identificando potenciais problemas e propondo soluções legais.
- **Resultados:** O suporte da Assessoria Jurídica contribuiu decisivamente para a realização de um pleito com ampla concorrência, contando com a participação de 3 chapas, e que foi finalizado sem questionamentos administrativos ou judiciais sobre sua lisura. Este resultado atesta a eficácia da atuação jurídica na garantia da democracia e da transparência eleitoral no âmbito do Conselho.

2.7.4. Suporte à Equipe de Licitação

A Assessoria Jurídica ofereceu suporte contínuo à equipe de licitação em diversos processos de dispensa. A complexidade da legislação de licitações exige um acompanhamento jurídico constante para garantir que as aquisições e contratações do Conselho sejam realizadas de forma legal, transparente e eficiente. Este suporte incluiu a análise de minutas de editais, contratos, termos de referência e a orientação sobre os procedimentos adequados para cada modalidade de contratação, especialmente as dispensas de licitação, que requerem justificativa robusta e conformidade com os requisitos legais.



2.7.5. Distribuição e Manifestações em Execuções em Andamento

A Assessoria Jurídica foi responsável pela distribuição e elaboração de manifestações em execuções judiciais em andamento. Esta atividade envolve o acompanhamento de processos de cobrança de anuidades e outras dívidas, buscando a recuperação de créditos do Conselho. A atuação jurídica é essencial para impulsionar esses processos, apresentar as defesas e recursos cabíveis, e garantir que os interesses do CRP18-MT sejam devidamente representados no âmbito judicial, contribuindo para a efetividade da cobrança e a redução da inadimplência.

2.7.6. Retirada de Dúvidas e Consultoria Interna

Um dos papéis mais dinâmicos da Assessoria Jurídica é a consultoria interna, que se manifesta na retirada de dúvidas de diversos setores do Conselho. Este serviço é prestado de forma presencial, via e-mail ou por meio de aplicativos de conversas, garantindo agilidade e acessibilidade. A consultoria abrange uma vasta gama de temas, desde questões administrativas e de pessoal até dúvidas sobre a aplicação de normativas e procedimentos. Essa interação constante com os demais setores fortalece a cultura de conformidade legal e previne a ocorrência de problemas jurídicos.

2.7.7. Atuação como Suporte a Comissões Diversas

A Assessoria Jurídica atuou como suporte a diversas comissões do CRP18-MT, além da COE, COF e da CRE. Essa atuação envolve a participação em reuniões, a elaboração de minutas de documentos, a análise de regulamentos e a orientação sobre os aspectos legais das atividades de cada comissão. O suporte jurídico é fundamental para que as comissões possam desenvolver seus trabalhos com segurança jurídica, contribuindo para a efetividade das políticas e ações do Conselho em suas diferentes áreas de atuação.

3. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES

A análise das atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do CRP18-MT em 2025 revela um volume significativo de trabalho e uma atuação estratégica que impactou positivamente a gestão do Conselho. Os dados quantitativos, combinados com uma avaliação qualitativa, demonstram a relevância e a eficiência do setor jurídico.

3.1. Volume de Atividades

Em termos quantitativos, a Assessoria Jurídica produziu:

- 32 Pareceres Jurídicos: Abrangendo temas de contratação, gestão de pessoas, registro profissional, patrimônio e normativas internas.
- Aproximadamente 20 Demandas Administrativas e Portarias: Incluindo análises e elaborações de portarias para gestão de pessoal, contratações e representações.
- 12 Sessões Plenárias Ordinárias: Participação ativa nas deliberações do órgão máximo do Conselho.
- 26 Reuniões de Diretoria: Acompanhamento contínuo das decisões executivas.
- 8 Sessões da Comissão de Orientação e Ética (COE): Atuação em processos éticos disciplinares.



- 13 Acordos Realizados: Resultando na recuperação de R\$ 61.196,30 em créditos para o Conselho.
- 7 Atividades Estratégicas e Multissetoriais: Envolvendo projetos de grande impacto como a nova sede e o processo eleitoral.

Este volume de trabalho demonstra a capacidade da equipe jurídica em gerenciar múltiplas demandas simultaneamente, mantendo a qualidade e a agilidade necessárias para o funcionamento de uma autarquia federal.

3.2. Impacto e Relevância dos Pareceres Jurídicos

Qualitativamente, os pareceres jurídicos emitidos em 2025 foram de extrema relevância para a segurança jurídica do CRP18-MT. A orientação sobre a Lei nº 14.133/2021 em contratações diretas e inexigibilidades, por exemplo, foi crucial para evitar vícios e questionamentos em processos de aquisição de bens e serviços essenciais. Os pareceres sobre gestão de pessoas, como a aplicação do PCCS e a extinção de cargos, garantiram a conformidade com a legislação trabalhista e administrativa, protegendo o Conselho de passivos e litígios. A atuação em casos de suspeita de diploma falso reforçou o compromisso do CRP18-MT com a ética profissional e a proteção da sociedade, coibindo fraudes e garantindo a integridade do registro profissional. A análise para a aquisição da nova sede por inexigibilidade foi um marco, permitindo que o Conselho avançasse em um projeto estratégico de infraestrutura com total respaldo legal.

3.3. Eficiência na Gestão de Demandas Administrativas

A agilidade e precisão na elaboração de portarias e no suporte a demandas administrativas demonstram a eficiência da Assessoria Jurídica. A formalização de nomeações para comissões, a criação de novos cargos como o ARIG, e a análise de contratos e serviços administrativos foram realizadas dentro dos prazos e com a qualidade exigida, contribuindo para a organização interna e a fluidez dos processos do Conselho. A capacidade de responder a demandas urgentes, como o parecer sobre a minuta do Regimento Interno para envio ao CFP, evidencia a proatividade e o compromisso da equipe.

3.4. Contribuição para a Governança e Transparência

A participação ativa em Sessões Plenárias e Reuniões de Diretoria é um indicador da integração da Assessoria Jurídica nos processos decisórios do Conselho. Essa presença garante que as deliberações sejam tomadas com base em informações jurídicas sólidas, promovendo a boa governança e a transparência dos atos administrativos. A atuação na COE, por sua vez, reforça o compromisso do CRP18-MT com a ética e a disciplina profissional, assegurando que os processos éticos sejam conduzidos com o devido processo legal e imparcialidade.

3.5. Recuperação de Créditos e Saúde Financeira

Os acordos realizados, totalizando mais de R\$ 61 mil em recuperação de créditos, representam um impacto financeiro direto e positivo para o CRP18-MT. Essa atuação demonstra a capacidade da Assessoria Jurídica em buscar soluções extrajudiciais para a recuperação de valores devidos, otimizando os recursos do Conselho e evitando a morosidade e os custos de processos judiciais prolongados. A gestão eficaz da inadimplência contribui significativamente para a sustentabilidade financeira da autarquia.



3.6. Atuação Estratégica e Mitigação de Riscos

As atividades extras, como a participação no GT da nova sede e o suporte à Comissão Regional Eleitoral, destacam o papel estratégico da Assessoria Jurídica. No processo eleitoral, o suporte normativo, a gestão de prazos e a segurança jurídica foram fundamentais para a realização de um pleito sem contestações, um feito notável que reforça a credibilidade do Conselho. O suporte à equipe de licitação e a consultoria interna contínua são exemplos de atuação preventiva, que visam mitigar riscos jurídicos antes que se materializem, protegendo o Conselho de potenciais litígios e sanções. A capacidade de atuar em frentes tão diversas e complexas sublinha a importância da Assessoria Jurídica como um parceiro estratégico na gestão do CRP18-MT.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi um período de intensa e produtiva atuação para a Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso (CRP18-MT). O presente relatório demonstra, de forma abrangente, o compromisso da equipe jurídica com a excelência, a legalidade e a eficiência na prestação de serviços ao Conselho. A diversidade e a complexidade das demandas atendidas, que variaram desde a emissão de pareceres técnicos e a elaboração de portarias até a participação em projetos estratégicos e a recuperação de créditos, evidenciam a multifacetada contribuição da Assessoria Jurídica para a gestão do CRP18-MT.

A atuação da Assessoria Jurídica foi fundamental para garantir a segurança jurídica dos atos administrativos, a conformidade com a legislação vigente – em especial a Lei nº 14.133/2021 e as normas que regem as autarquias federais –, e a mitigação de riscos. A presença constante em Sessões Plenárias e Reuniões de Diretoria assegurou que as decisões do Conselho fossem tomadas com o devido respaldo legal, promovendo a transparência e a boa governança. O suporte à Comissão Regional Eleitoral foi crucial para a lisura e a credibilidade do processo democrático interno, enquanto a recuperação de mais de R\$ 61 mil em acordos contribuiu diretamente para a saúde financeira da instituição.

Além das atividades rotineiras, o envolvimento em projetos estratégicos, como a aquisição da nova sede, demonstra a capacidade da Assessoria Jurídica de ir além do consultivo e contencioso tradicional, atuando como um parceiro estratégico na formulação e execução das políticas do Conselho. A consultoria interna contínua e o suporte multissetorial reforçam o papel preventivo da Assessoria, auxiliando os diversos departamentos a operar dentro dos parâmetros legais e a evitar futuros problemas.

Em suma, o ano de 2025 consolidou a Assessoria Jurídica como um pilar indispensável para o funcionamento eficaz e ético do CRP18-MT. Os resultados alcançados refletem o empenho, a dedicação e a expertise da equipe, que se manteve atualizada e proativa diante dos desafios e das constantes mudanças no cenário jurídico. Para os próximos anos, o objetivo é continuar aprimorando os processos, investindo em capacitação e expandindo a atuação preventiva, de modo a fortalecer ainda mais a segurança jurídica e a excelência na gestão do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso aprimorando principalmente os números relacionados ao número de processos julgados pela Comissão de Ético e o aumento significativo da recuperação de créditos.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª Região
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



Oswaldo Santos
Assessor Jurídico CRP/18ª Região
OAB/MT 21.239/O

Vinicius de Moraes Arantes
Assessor Jurídico CRP/18ª Região
OAB/MT 15.493/O